

DECRETO Nº006/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente de 2013, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Departamento Administrativo do Comaja

Elemento: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (Cód.4)

Valor R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Departamento Administrativo do Comaja

Elemento: 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais (Cód.2)

Valor R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 23 DE JULHO DE 2013.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA